



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

### **LEI Nº 1.150/2014**

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Novo Itacolomi, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Alex Cansiani Silveira, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ADENILSO MAGON, EBISOM DE SOUZA QUEVEDO, JOÃO APARECIDO VIEIRA DE LIMA, IVANIL DA SILVA, WALDIR JUNIOR RIBAS E WILSON ROMUALDO LOPES, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVO ITACOLOMI**, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Alex Cansiani Silveira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itacolomiense.

**Artigo 2º** - A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Novo Itacolomi, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem agendados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 25 (vinte e cinco) de novembro de 2014.

**ROBERTO MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**